



Poder Judiciário
Justiça Federal de Primeira Instância
Seção Judiciária de Alagoas

PORTARIA CONJUNTA/JEF/AL n.º 01 /2007

A Dra. Cíntia Menezes Brunetta, no exercício da Presidência do Juizado Especial Federal Cível da Seção Judiciária de Alagoas, no uso de suas atribuições e

CONSIDERANDO

que as perícias de Psiquiatria oferecem especial dificuldade para elaboração do laudo respectivo, exigindo do profissional médico um maior dispêndio de tempo para a feitura do seu trabalho;

que a notória carência de médicos psiquiatras no Estado de Alagoas justifica a criação de estímulo para a obtenção de profissionais disponíveis para a realização das perícias nessa área;

a dificuldade de recrutamento dos profissionais com esta especialidade;

as sucessivas desistências dos profissionais recrutados para esta função;

RESOLVE EDITAR A SEGUINTE PORTARIA:

Art. 1º - A partir de 01 de março de 2007, o valor dos honorários médicos na especialidade Psiquiatria será de R\$ 200,00 (duzentos reais) por laudo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maceió, 23 de fevereiro de 2007.

Cíntia Menezes Brunetta

Juiz Federal Substituta no exercício da titularidade da 6ª Vara